



IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - TAF, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna pública a convocação para o Exame de Aptidão Física - TAF, em cumprimento de determinação judicial, referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023 para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, conforme segue:

1. DO EXAME DE APTIDÃO DE FÍSICA - TAF

1.1. O candidato convocado para o Exame de Aptidão Física - TAF deverá apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO, conforme **modelo constante no ANEXO VI do Edital de abertura do Certame**. O candidato que se declarou como pessoa com deficiência, caso necessite de adaptação, em virtude da deficiência, para a realização da etapa, deverá apresentar também atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que indique a adaptação necessária para a realização da etapa. O candidato que deixar de apresentar atestado(s) ou não apresentá-lo(s) conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

1.2. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

1.3. Os procedimentos para a preparação e execução dos testes são os constantes do Edital de abertura do Certame, **ANEXO V- Procedimentos - Exame de Aptidão Física - TAF**.

1.4. O candidato deverá comparecer no local e horário definidos em sua convocação para a realização do Exame de Aptidão Física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging ou malha de compressão, meias e tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizará o teste, sendo considerado inapto.

1.5. No dia do Exame de Aptidão Física - TAF, o candidato apresentará além do Atestado Médico, o documento de identidade original e assinará a lista de presença.

1.6. Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

1.7. O candidato que der ou receber ajuda será considerado inapto.

1.8. Os candidatos deverão observar as demais normas constantes no Item 12 do Edital de abertura do Concurso Público.

2. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Cidade: Vitória

Local: IFES - Campus Vitória

Endereço: Av. Alberto Tôrres, 894 - Jucutuquara (Entrada lateral do IFES Vitória)

Cargo: P01 - INSPETOR PENITENCIÁRIO

Insc.	Nome	Data	Horário de Chegada
1508640	FABRICIO PEPE PEREIRA [PCD - SUB JUDICE]	19/04/2026	15h